

PROCESSO: 2020.025.946**INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos hospitalares essenciais (máscara cirúrgica de proteção PFF-2/N95, Macacão tyvek com capuz/manga longa, Macacão tyvek com capuz/manga longa, Avental/capote manga longa, Touca descartável), para o abastecimento das Unidades de saúde, tendo em vista o Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020 no qual fora declarado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19).

ASSUNTO: Manifestação ao parecer da pasta.

DESPACHO Nº 583/2020

Tratam-se os autos do processo nº 2020.025.946, referente ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de produtos hospitalares essenciais (máscara cirúrgica de proteção PFF-2/N95, Macacão tyvek com capuz/manga longa, Macacão tyvek com capuz/manga longa, Avental/capote manga longa, Touca descartável), para o abastecimento das Unidades de saúde, tendo em vista o Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020 no qual fora declarado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Cumprir informar que a sessão de disputa de lances transcorreu regularmente no dia 06 de maio de 2020, às 09h, passado essa fase os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse realizada análise técnica quanto aos itens apresentados.

Considerando o retorno do procedimento administrativo com o despacho de nº 198/2020 emitido pela pasta, com o parecer técnico a respeito das amostras apresentadas, torna-se publico este, convocando às empresas para caso achem necessário manifestem **até a data de 18 de maio de 2020.**

Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Virginia Oliveira
VIRGINIA OLIVEIRA

Pregoeira

Processo nº 2020.025.946 – PE: 044/2020

Interessado: Secretaria de Licitação e Compras

Assunto: Emissão de parecer técnico

Objeto: Aquisição de produtos hospitalares essenciais (máscara cirúrgica de proteção PFF-2/N95, Macacão tyvek com capuz/manga longa, Avental/capote manga longa, Touca descartável), para o abastecimento das Unidades de saúde, tendo em vista o Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020 no qual fora declarado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Ilmo Sr^a Virginia Batista de Oliveira (Pregoeira – Licitação)

Despacho nº 198/2020

Considerando a solicitação de parecer técnico dos itens do certame, referente ao Pregão nº 044/2020 à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, esclarecemos para emissão do parecer técnico foram ponderados os aspectos das especificações do produto (correspondente ao descrito em edital); a comprovação acompanhada de documentação técnica pertinente, quando necessário, e a avaliação aplicado por profissional habilitado com vínculo à secretaria.

EDILENE GOMES DA SILVA CORTES

01	Máscara Cirúrgica de Proteção PFF-2 / N95, produto não estéril, descartável e de uso único. Confeccionada em seis camadas de não tecido, atóxica, apirogênica; confortável com filtragem eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis tais como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) deve conter clipe nasal de material flexível sem memória e elástico ajustável preso às presilhas com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Produto deve ser embalado de forma individual e atender todas as especificações estabelecidas pela RDC nº 356/2020 ou apresentar registro na ANVISA e Certificação de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	01	RDC 356/2020	EDIFLEX
Após a análise da amostra, verificou-se o produto não apresenta as seis camadas de não tecido com filtragem eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, e também não apresenta tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça uma vez que apresenta tiras com material de silicone que não ajusta corretamente. Portanto, o produto não atende as especificações estabelecidas. ITEM REPROVADO				
02	Macacão tyvek com capuz / manga longa. Tamanho G/ XG. Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade. Aberturas de punho e tornozelo com elástico para ajuste. Abertura Frontal com fechamento por zíper. Capuz com elástico e elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia do usuário. Deve proporcionar barreira	01	Não se aplica	EDIFLEX

	inerente a partículas, micro-organismos. Possuir costuras reforçadas com o próprio tecido para reduzir o potencial de penetração e desprendimento de partículas. Produto deve seguir todas recomendações de fabricação bem como, certificado de registro no Ministério do Trabalho.			
Após a análise da amostra, verificou-se que produto não apresenta elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia do usuário. Portanto, o produto não atende as especificações estabelecidas. ITEM REPROVADO				
03	Avental/capote manga longa, tamanho único, confeccionado em TNT para uso odonto-médico-hospitalar, resistente à penetração de fluidos, com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 99%. Deve possuir punho com elástico flexível. O produto deve atender todas as especificações estabelecidas pela RDC nº 356/2020 ou apresentar registro na ANVISA.	01	RDC 356/2020	EDIFLEX
Após a análise da amostra, verificou-se que o produto está em desacordo com a RDC nº 356/2020 uma vez que não apresenta na parte posterior da peça do decote até a barra inferior com amarrações que garantam melhor adequação da vestimenta ao profissional durante sua utilização, bem como maior proteção do profissional no momento da desparamentação, conforme estabelecido em RDC nº 356/2020. Foi solicitado à empresa via telefone, a ficha técnica do produto com descrição criteriosa das informações referente a confecção do item, bem como a determinação da eficiência da filtração bacteriológica do tecido, porém, a documentação apresentada se restringiu em uma declaração técnica informando que o produto atende as normativas conforme segue em anexo. Mediante ao exposto, o produto analisado não atende as especificações do edital. ITEM REPROVADO				

LS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

03.1	Avental/capote manga longa, tamanho único, confeccionado em TNT para uso odonto-médico-hospitalar, resistente à penetração de fluidos, com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 99%. Deve possuir punho com elástico flexível. O produto deve atender todas as especificações estabelecidas pela RDC nº 356/2020 ou apresentar registro na ANVISA.	01	80307690011	MAXDESCARTE
Após a análise da amostra, verificou-se que o item corresponde ao descritivo. Conforme o exposto o produto da marca analisada está aprovado. ITEM APROVADO				

Informamos que a empresa Premium Hospitalar Eireli solicitou desistência do **item 04**. Tendo em vista a aprovação do **item 3.1** e a reprovação dos demais. Encaminhamos aos autos para que seja solicitado a convocação dos próximos colocados para os **itens 01, 02 e 03**, para dar sequência ao feito do processo.

Contudo, estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2020.

Christiane J. S. de Almeida
Christiane Fausta Ferreira Rezende
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Farmacêutica

Edmundo de Lima
Edmundo Lucas de Lima
Almoxarifado de Medicamentos
Enfermeira - COREN-GO: 280.944



DECLARAÇÃO TÉCNICA

EDIANE GOMES DA SILVA CORTES, CNPJ/MF n.º 31.711.394/0001-10, sediada Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Bairro Centro, Município de Mara Rosa / Goiás, CEP: 76.490-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. JOSÉ VINICIUS TOLEDO GRAMACHO portador da Carteira de Identidade nº 3635366 e CPF nº 691.236.241-91 DECLARA que: O Macacão tyvek com capuz / manga longa atende todas as exigências listadas abaixo:

- 1) Fabricado em 100% polietileno de alta densidade;
- 2) ABNT NBR 13688/2017;
- 3) ANVISA – Atende a resolução 356 de 23 de março de 2020, onde dispensa o registro para sua comercialização por um período de 180 dias;
- 4) ABNT NBR 16064/2016;
- 5) ABNT NBR 14873/2002;
- 6) ISSO 16693/2018.

Goiânia, 12 de maio de 2020.

José Vinicius Toledo Gramacho
Representante Legal

DECLARAÇÃO TÉCNICA

EDIANE GOMES DA SILVA CORTES, CNPJ/MF n.º 31.711.394/0001-10, sediada Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Bairro Centro, Município de Mara Rosa / Goiás, CEP: 76.490-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. JOSÉ VINICIUS TOLEDO GRAMACHO portador da Carteira de Identidade nº 3635366 e CPF nº 691.236.241-91 DECLARA que: O Avental Impermeável Manga Longa Descartável, atende todas as exigências listadas abaixo:

- 1) Fabricado em material TNT com gramatura de 50;
- 2) ABNT NBR 13688/2017;
- 3) ANVISA – Atende a resolução 356 de 23 de março de 2020, onde dispensa o registro para sua comercialização por um período de 180 dias;
- 4) ABNT NBR 16064/2016;
- 5) ABNT NBR 14873/2002;
- 6) ISSO 16693/2018.

Goiânia, 12 de maio de 2020.



José Vinicius Toledo Gramacho
Representante Legal

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	06.107.711/0001-46	Autorização	8.03.076-9
Produto	AVENTAIS NÃO ESTÉREIS		

Modelo Produto Médico

Manga Longa - 40,50 e 60 g/m2 tamanhos Infantil, M e G; Manga Curta - 40,50 e 60 g/m2 tamanho G; Sem manga - 20 e 40 g/m2 tamanho Infantil e G; Capa de capela - 50 g/m2 de tamanho único; Espurgo - 50 g/m2 de tamanho único; Prático - 20 g/m2 tamanho M

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80307690011
Processo	25351.889778/2016-85
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

FABRICADO POR: MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 END.: RUA JORGE GAMA, Nº 101 - CENTRO - HEITORA - C
 FONE/SAC: (62) 3251-071
 E-MAIL: COMERCIAL@MAXDESCARTE.COM.BR
 SITE: WWW.MAXDESCARTE.COM.BR
 CNPJ: 06.107.711/0001-46
 ANVISA Nº: 8.03076-9
AVENTAL CAPOTE PRATICO GR 60 G BRANCO
 DDC: 01041 LOTE: 21017 PACOTE: 1 UNIDADE DATA DE FABRICAÇÃO: 07/05/2020 VALIDADE: 2 ANOS
 ESPECIFICAÇÃO: TNT (TECIDÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO,
 INDICAÇÃO: TEM SEU USO ÚNICO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EVITANDO A
 CRUZ E SUJEIÇÃO DO AMBIENTE
 ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE EM LOCAL LIVRE DE UMIDADE E FOL
 CALOR, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO
 PRECAUÇÕES: CASO A EMBALAGEM ESTEJA DANIFICADA, ÚMIDA OU ABERTA, NÃO UTILIZAR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA ALVES DA SILVA CRP-GO-08/10785



010410150040